

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2009**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.075/2008, resolve:

Nº 133-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

I - LUIZ MARQUES, em vaga decorrente da posse de Regina de Araújo Campos em outro cargo público inacumulável;

II - JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ, em vaga decorrente da posse de Thiago Boeing Schemes da Silva em outro cargo público inacumulável;

III - ROSIMARIA FERREIRA SANTANA, em vaga decorrente da posse de Alessandra Rodrigues da Silva em outro cargo público inacumulável;

IV - IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO, em vaga decorrente da posse de Clayton Medeiros da Silva em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo 333.075/2008, resolve:

Nº 134-Tornar sem efeito, a partir de 22 de junho de 2009, a nomeação do candidato ERISMAR SOUZA FREITAS FILHO, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, realizada por meio da Portaria nº 120, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 22 de junho de 2009.

Min GILMAR MENDES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de julho de 2009

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País do servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios RUBENS DAMASCENO MORAIS, no período de 1º de setembro de 2009 a 1º de setembro de 2013, com ônus limitado, a fim de cursar doutorado com especialidade em Análise de Discurso, a ser ministrado pelo Núcleo de Interações, Aprendizagem e Representações Linguísticas da Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade Lumière - Lyon, na França.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Substituto

SECRETARIA**PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2009**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 206-Art. 1º Dispensar KLAYTON RODRIGUES DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gerência de Serviços.

Art. 2º Designar HENRIQUE DURAN VITORINO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gerência de Serviços.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 207-Designar CRISTIANNE SARKIS CARVALHO MAARRAUI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Administração de Dados, no período de 13 a 22 de julho de 2009.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 337.020/2009, resolve:

Nº 208-Declarar vago, a partir de 2 de julho de 2009, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MAGALI REGINA KOLAKOWSKI CHULES, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 337.019/2009, resolve:

Nº 209-Declarar vago, a partir de 3 de julho de 2009, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RODRIGO COLLI, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 210-Designar GUILHERME PENCHEL MARINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança Judiciária, como substituto do Chefe da Seção de Apoio aos Ministros, nível FC-06, no período de 13 a 28 de julho de 2009.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIA Nº 516, DE 13 DE JULHO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência, com base nos §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11.12.1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 10.969/2009, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 370, de 29 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º subsequente, por não ter tomado posse no cargo de Analista Judiciário a candidata nomeada DENISE COSTA RECÉDIVE.

Min. ARNALDO VERSIANI
Em exercício

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 514, DE 13 DE JULHO DE 2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 108 de 4.2.2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 8.332/2009, resolve:

CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais, a VICENTE DE PAULO RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinados com o artigo 186, III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990, e com o artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2003.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 173, DE 13 DE JULHO DE 2009**

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, tendo em vista a atribuição estabelecida no art. 105, II, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 4333/2004, resolve:

Declarar vago, a partir de 8 de julho de 2009, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA KENIA QUEIROZ SILVA, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

ANA MARIA DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 13 DE JULHO DE 2009**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-503.787/2009-1, resolve:

Nº 442-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SANDRA MARIA POZO MAUTONE, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 443-Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 357, referente à candidata LIANE SANTOS SILVA, 170º lugar, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 444-Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

WELLINGTON DE ALMEIDA FELINTO, 149º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Verônica Sánchez da Cruz Rios;

RENATA DA SILVA MONTES, 151º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Lucas de Souza Silva;

ANNA LUIZA CARDOSO ROMÃO, 152º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por João Vítor Moreno dos Santos; e

JOÃO DOS SANTOS FILHO, 11º PNE, em vaga originária por aposentadoria de Agnelo Ferreira da Silva.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 445-Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY, 41º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Anderson Cunha Rael.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 446-Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

FERNANDO MAGALHÃES HOLMES, 171º lugar, em vaga originária da aposentadoria de Francisco Ferreira da Silva; e

HUGO FIDELIS BATISTA, 172º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Tânia Mara Pinheiro Bezerra Araújo.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Em exercício

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2009

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 502.198/2008-3, resolve:

Nº 204-Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, da servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 3113-2, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/8/2009, para o exercício de cargo em comissão.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo PV - nº 502.210/2008-3, resolve: